



PROTOCOLO

PROJETO DE LEI Nº 170/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

SECRETARIA

Recebe às 16h52 do
dia 24/09/2025

Costa

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Cavaleiros e Amazonas de Formiga/MG e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES,
APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Cavaleiros e Amazonas de Formiga, inscrita no CNPJ sob o nº 57.106.989/0001-30.

§ 1º O Título de Utilidade Pública previsto no *caput* do art. 1º deixará de prevalecer caso haja alteração do CNPJ ou da finalidade da Instituição.

§ 2º A simples alteração da Razão Social ou do endereço da Instituição não invalida o Título de Utilidade Pública previsto no *caput* do art. 1º.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

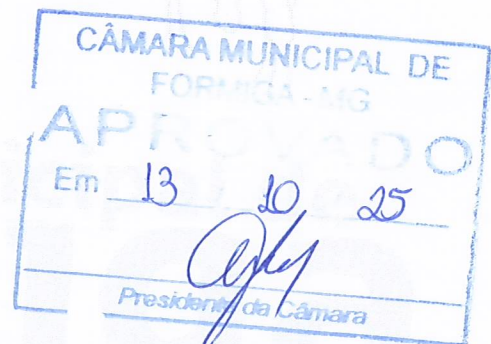
Câmara Municipal de Formiga, 22 de setembro de 2025.

Thiago Leao

Pinheiro:06726935692

Assinado de forma digital por
Thiago Leao Pinheiro:06726935692
Dados: 2025.09.24 16:40:25 -03'00'

Thiago Leão Pinheiro – Thiago Pinheiro
Vereador





JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que visa conceder o Título de Utilidade Pública municipal à Associação dos Cavaleiros e Amazonas de Formiga/MG (ACAF), que exerce relevante papel social, cultural e educativo em nosso município. Sem fins econômicos e partidária, promove a preservação e valorização de costumes populares, como cavalgadas, tropeirismo e manifestações regionais, além de contribuir para o desenvolvimento cultural, turístico e econômico local.

Sua atuação inclui a organização de eventos, a defesa do patrimônio cultural, a realização de parcerias com instituições públicas e privadas e o apoio a iniciativas voltadas à cultura, à educação e à integração social.

Diante de sua importância e dos benefícios que proporciona à comunidade formiguense, é plenamente justificável o reconhecimento da Associação como entidade de utilidade pública municipal, portanto, solicito apoio dos nobres Edis para aprovação do presente projeto.

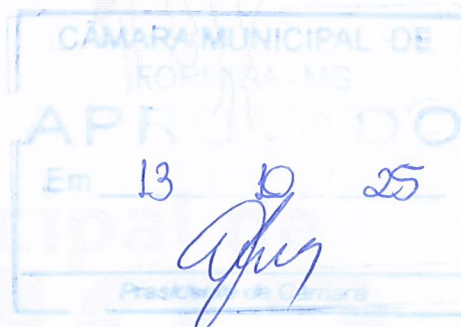
Câmara Municipal de Formiga, 22 de setembro de 2025.

Thiago Leao

Pinheiro:06726935692

Assinado de forma digital por
Thiago Leao Pinheiro:06726935692
Dados: 2025.09.24 16:40:52 -03'00'

Thiago Leão Pinheiro – Thiago Pinheiro
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto, para os devidos fins que, a **ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS E AMAZONAS DE FORMIGA**, sediada na Rua Marciano Montserrat, S/N, bairro Quinzinho, no município de Formiga, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.106.989/0001-30, está em pleno e regular funcionamento, desde sua fundação ocorrida em 09/03/2024, conforme ata de reunião de fundação, sendo seu Estatuto registrado conforme Protocolo nº 36211 Registro nº 2482 – Livro A 88 – Folha 263/277, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas em 02/03/2024 cumprindo, portanto, há um ano as suas finalidades estatutárias, sendo sua diretoria com duração de 2 (dois) anos e o mandato de 09/03/2024 a 09/03/2026, **constituídas de pessoas idôneas**, a saber:

- Presidente:** **Rafael Francisco da Silva**
CPF: 515.667.616-20
Rua: Pedro Rodrigues de Moraes, nº 137 Bairro: Santo Antônio
- Vice-Presidente:** **Altair Fernandes de Lima**
CPF: 930.278.266-20
Rua: Paraíba, nº 45 Bairro: Alvorada
- Primeiro Secretário:** **William Marcio de Sousa**
CPF: 033.333.056-07
Rua: Abner Duarte, nº 576 – Bairro: Novo Horizonte
- Segundo Secretário:** **Luis Felipe Souza**
CPF: 138.816.296-29
Rua: Fidelis Marinho da Costa, nº 485 – Bairro: Santa Luzia
- Primeiro Tesoureiro:** **José Costa de Faria**
CPF: 027.157.247-72
Praça José Barbosa Júnior, nº 311 Bairro: Centro
- Segundo Tesoureiro:** **Edmilson Dehon Belo**
CPF: 425.316.586-68
Rua: Terezinha Figueiredo Cunha, nº 101 Bairro: Jardim América

Atesto, outrossim, que os membros da Diretoria Executiva não receberão nenhum tipo de remuneração, de qualquer espécie ou natureza, pelas atividades exercidas pelo exercício específico de suas funções e a Associação não distribui lucros, bonificações ou vantagens a qualquer título, para dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



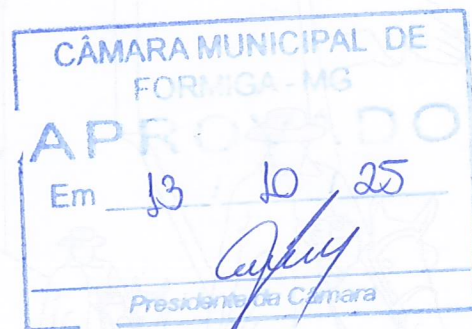
forma ou pretexto, devendo suas rendas ser aplicadas, exclusivamente, no território nacional.

Formiga, 24 de setembro de 2025.

FLAVIO MARTINS
DA
SILVA:49061763649

Assinado de forma digital por
FLAVIO MARTINS DA
SILVA:49061763649
Dados: 2025.09.24 16:48:56
-03'00'

Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente



Câmara Municipal de
Formiga
Cidade das Areias Brancas



PROJETO DE LEI Nº 170/2025

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Cavaleiros e Amazonas de Formiga/MG e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Cavaleiros e Amazonas de Formiga, inscrita no CNPJ sob o nº 57.106.989/0001-30.

§ 1º O Título de Utilidade Pública previsto no *caput* do art.1º deixará de prevalecer caso haja alteração do CNPJ ou da finalidade da Instituição.

§ 2º A simples alteração da Razão Social ou do endereço da Instituição não invalida o Título de Utilidade Pública previsto no *caput* do art.1º.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Formiga, 14 de outubro de 2025.

FLAVIO MARTINS
DA
SILVA:49061763649

Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente

Assinado de forma digital por
FLAVIO MARTINS DA
SILVA:49061763649
Dados: 2025.10.14 11:15:24
-03'00'

Osania Iraci da
Silva:05293917676

Osânia Iraci da Silva - Osânia Silva
Primeira Secretária

Assinado de forma digital por
Osania Iraci da
Silva:05293917676
Dados: 2025.10.14 11:26:17
-03'00'

Originária do Projeto de Lei nº 170/2025, de autoria do vereador Thiago Leão Pinheiro – Thiago Pinheiro.



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA FUNDAÇÃO DA
“ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS E AMAZONAS DE FORMIGA”**

Aos 09(nove) dias do mês de março de 2024, nesta cidade de Formiga à Rua Marciano Montserrat, S/N – Bairro Quinzinho, às 19 horas, reuniram-se: **RAFAEL FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, maior, portador do CPF nº 515.667.616-20; **ALTAIR FERNANDES LIMA**, brasileiro, maior, portador do CPF nº 930.278.266-20; **WILLIAM MARCIO DE SOUSA**, brasileiro, maior, portador do CPF nº 033.333.056-07; **LUIS FELIPE SOUZA**, brasileiro, maior, portador do CPF nº 138.816.296-29; **JOSÉ COSTA DE FARIA**, brasileiro, maior, portador do CPF nº 027.157.247.72; **EDIMILSON DEHON BELO**, brasileiro, maior, portador do CPF nº 425.316.596-68; **LORENÇO FARIA COSTA**, brasileiro, maior, portador do CPF nº 097.147.606-31; **ANSELMO GASPAS LEAL**, brasileiro, maior, portador do CPF nº 444.216.056-20; **RONALDO FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, maior, portador do CPF nº 515.641.656-04; **RONAN REIS PEREIRA**, brasileiro, maior, portador do CPF nº 050.902.486-64; **JUAREZ EUFRASIO DE C ARVALHO FILHO**, brasileiro, maior, portador do CPF nº 565..070.626-34; **FABIO APARECIDO MENDES**, brasileiro, maior, portador do CPF nº 046.915.036-09; **YOHANN VINI PEREIRA**, brasileiro, maior, portador do CPF nº 110.449.366-73; e **GLEISON FERREIRA**, brasileiro, maior, portador do CPF nº 091.563.106-76, reuniram-se na qualidade de fundadores, e os demais que assinam a lista de presenças, como convidados, tendo por finalidade, única e exclusiva, fundar uma associação civil, sem fins econômicos e lucrativos, sem cunho político ou partidário.

Para presidir os trabalhos, foi indicado, por aclamação, o sr. Rafael Francisco da Silva que escolheu a mim, Willian Marcio de Sousa, para secretariá-lo.

Com a palavra, o Sr. presidente enfatizou a necessidade de se constituir uma associação de cavaleiros e amazonas capaz de aglutinar forças e representar as aspirações dos presentes junto ao Poder Público e à iniciativa privada, bem como promover eventos para mobilizar a classe dos cavaleiros e amazonas, que anda bem parada,, e após perguntou a todos os presentes quem era favorável a criação da associação, sendo que todos os presentes foram favoráveis a criação, e que o principal intuito da atual Diretoria do Sindicato Rural de Formiga é realizar festas e eventos para as famílias.

Em seguida, o presidente passou a palavra para o presidente do Sindicato Rural de Formiga, que tomando a palavra falou sobre a abertura do Parque de Exposição para

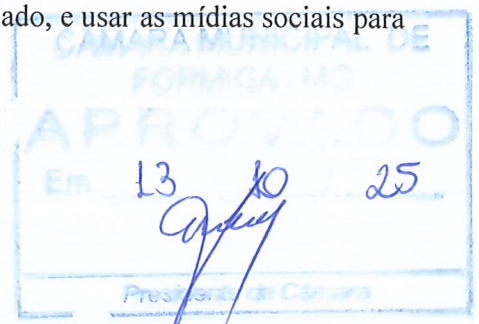
df

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORMIGA - MG
APROVADO
Em 13 de 10 de 25
[Assinatura]
Presidente da Câmara



associação, que a criação desta associação é um marco importante para todas as pessoas que gostam de cavalos e muares, falou também da necessidade de movimentar o Parque de Exposição, e que conta com apoio da associação bem como com o apoio de todos os presentes nesta noite de hoje. Logo em seguida foi dada a palavra para o secretário do sindicato rural o sr. Lorenço que é medico veterinário, e o mesmo abordou um tema infelizmente ainda muito comum nos dias atuais de pessoas que judiam dos animais, bem com o falou de pessoas que denunciam que eventos do Parque não tem fiscalização do IMA, e para realizar os eventos no Parque tem que ter o exame de anemia e GTA, que quando tiver algum evento tem que ter esses dois exames, mas que quando for realizado somente cavalgada não precisa. Falou da importância de se ter responsabilidade sanitária. Ele aconselhou a fazer eventos através da associação, sugeriu ainda que a associação tenha membros de cada seguimentos, ou seja, cavaleiros, amazonas, muladeiros, e outros segmentos, ele ainda falou que as cavalgadas que são realizadas por ocasião da Festa de Exposição serão sempre feitas no final da Exposição, encerrando a festa. E reiterou que o intuito do Sindicato Rural com essa nova gestão é promover festas e eventos para as famílias, ou seja, resgatar as tradições das famílias participando de festas promovidas pelo sindicato. Ele também falou que o Sindicato irá ajudar as pessoas quando der algum problema junto ao IMA. Logo após foi passada a palavra para o DR. Osmar, que prestigiou o evento com algumas palavras dentre elas falando que ajudou a organizar festas memoráveis no Parque de Exposição, que não poderá fazer parte da chapa, devido a idade, mas que pode contar com ele no que for preciso, e ainda falou de diversas obras que realizou no Parque, bem como na cidade de Formiga. Logo após foi data a palavra ao Juarez Filho(Juarezinho), que falou das dificuldades que enfrentava perante o sindicato, e agradeceu à atual diretoria do sindicato rural, pelo apoio e abriu as portas para a associação, e lembrou das dificuldades de outrora. Em seguida foi dada a palavra ao presidente dos Muladeiros, que falou sobre o grupo deles, e que apoia a criação da associação, e falou que tem que ter união entre o grupo deles e a associação, pois a união soma forças. Logo após o sr. Altair tomou a palavra falando que o grande problema hoje é o IMA, reforçou sobre a importância da união entre os dois grupos, pois isso poderá trazer mais facilidade, enfatizou sobre a importância da união entre os muladeiros, concurso de marcha e a turma da cavalgada. Ele ainda falou sobre a estrutura pronta do sindicato rural, e parabenizou a atual diretoria do sindicato rural pelo apoio que está dando na criação da associação. Retomando a palavra o presidente do sindicato rural falou sobre a importância de trazermos o IMA para o nosso lado, e usar as mídias sociais para

sh



mostrar que nossos animais não são judiados ou mal tratados. Tomando a palavra o Fabio falou sobre a necessidade da criação da associação para unir forças, e lançou a ideia de fazer uma parceria com o UNIFOR para fazer os exames. Reassumindo a palavra, o presidente submeteu à votação, proposta de denominação social e de endereço para a instalação da sede da associação civil, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: **“ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS E AMAZONAS DE FORMIGA”**, com sede **Rua Marciano Montserrat, SN – Bairro Quinzinho, e foro na cidade de Formiga/MG – CEP:35.570-220**

Ainda com a palavra, o Sr. Presidente distribuiu aos presentes, cópias do estatuto social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, para todos os fins de direito, ficando, portanto, com a aprovação de todos, e FUNDADA a referida entidade.

Em ato contínuo, o Sr. Presidente deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria, tendo à assembleia escolhido os candidatos por aclamação, dispensando assim a votação. Após a eleição por aclamação por todos, ficou a Diretoria composta da seguinte forma:

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: RAFAEL FRANCISCO DA SILVA, portador do CPF nº 515.667.616-20, residente e domiciliado na Rua Pedro Rodrigues de Moraes nº 137 – Bairro Santo Antônio – Formiga/MG - CEP:35.574-058

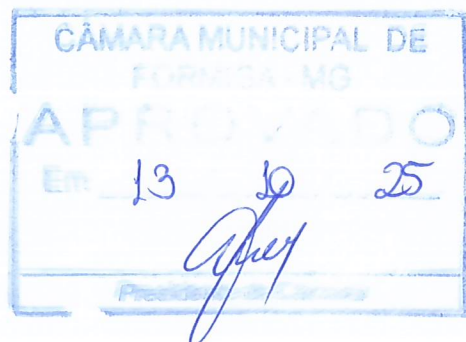
Vice Presidente: ALTAIR FERNANDES DE LIMA - CPF nº 930.278.266-20 – residente domiciliado na Rua Paraíba, 45 – Bairro Alvorada – Formiga/MG – CEP: 35.572-030

Primeiro Secretário: WILLIAM MARCIO DE SOUSA- CPF nº 033.333.056-07 – residente e domiciliado na Rua Abner Duarte nº 5765 – Bairro Novo Horizonte – Formiga/MG - CEP:35.574-607

Segundo Secretário: LUIS FELIPE SOUZA - CPF nº 138.816.296-29 – residente e domiciliado na Rua Fidelis Marinho da Costa, 485 – Bairro Santa Luzia – Formiga/MG – CEP: 35.570-640

Primeiro Tesoureiro: JOSE COSTA DE FARIA - CPF nº 027.157.247-72 - residente e domiciliado na Praça Jose Barbosa Junior nº 311 – Bairro Centro – Formiga/MG - CEP:35.570-098

RS





Segundo Tesoureiro: EDMILSON DEHON BELO - CPF nº 425.316.586-68 – residente e domiciliado na Rua Terezinha Figueiredo Cunha, 101 – Bairro Jardim América – Formiga/MG – CEP: 35.570-516

CONSELHO FISCAL

01) LORENÇO FARIA COSTA - CPF nº 097.147.606-31 – residente e domiciliado na Avenida Inhô Fidelis, 155 – Bairro Serra Verde – Formiga/MG – CEP: 35.570-742

02) ANSELMO GASPAS LEAL – CPF nº 444.216.056-20 – residente e domiciliado na Rua Carolina Justina Vilela de Oliveira nº 301 – Bairro Bela Vista – Formiga/MG – CEP: 35.574-246

03) RONALDO FRANCISCO DA SILVA – CPF nº 51.641.656-04 – residente e domiciliado na Rua Ponte Alta nº 530 – Bairro Sagrado Coração de Jesus – Formiga/MG – CEP: 35.574-396

04) RONAN REIS PEREIRA – CPF nº 050.902.486-64 – residente e domiciliado na Rua Domingos Gontijo nº 251 – Bairro Jardim Alvorada – Formiga/MG – CEP: 35.572-108

05) JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO FILHO – CPF nº 565.070.626-34 – residente e domiciliado na Rua Silviano Brandão nº 80 – Bairro Centro – Formiga/MG – CEP: 35.570-112

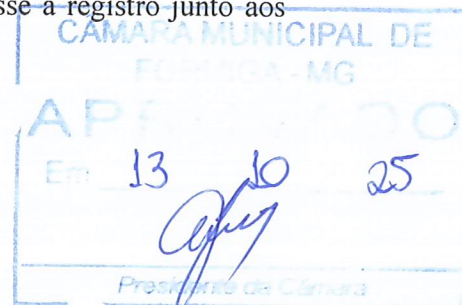
EQUIPE DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

01) FABIO APARECIDO MENDES – CPF nº 097.147.606-31 – residente e domiciliado na Rua João Antonio da Costa nº 145 – Bairro Serra Verde – Formiga/MG – CEP: 35.570-726

02) YOHANN VINI PEREIRA, – CPF nº 110.449.366-73 – residente e domiciliado na Rua Jose Faria de Castro nº 110 – Bairro Centro – Formiga/MG – CEP: 35.570-240

03) GLEISON FERREIRA – CPF nº 091.563.106-76 – residente e domiciliado na Rua Jose Theodmiro Rodrigues nº 410 – Bairro Santana II – Formiga/MG – CEP: 35.574-688

E, por fim, foi dado a posse a todos os eleitos para a gestão de 02 anos, com início em 09/03/2024 e termino em 09/03/2026. Passando a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos





órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Sr. Presidente e por todos os eleitos, como sinal de sua aprovação.

Formiga/MG, 09 de março de 2024.

Rafael Inocêncio de Souza

Presidente

William Márcio de Sousa

Primeira Secretário

Altair Francisco de Lima

Vice-presidente

Rui Felipe Lourenço

Segunda secretária

Luiz José Costa de Faria

Primeira Tesoureira

[Assinatura]

Segunda tesoureira

[Assinatura]

Demais presentes:

João Eudálio de Carvalho

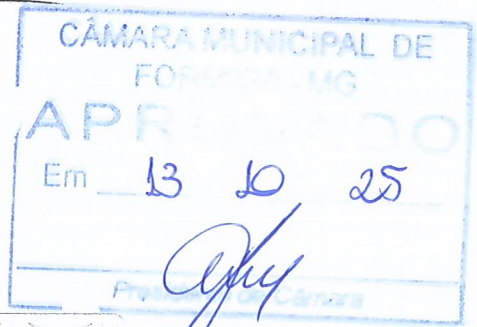
Fabrício Aparecido Mendes

Ronaldo Francisco da Silva

Yohann Vini Pereira

[Assinatura]

Gleison Ferraz
[Assinatura]



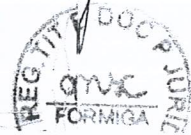
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Rua Barão de Piumhi, 99 - St. 03 - Centro - Formiga - MG
 Telefone: (37) 3322-3642 - E-mail: rtdpfmformiga@yahoo.com.br - Oficial: Mônica Saraiva Cunha Dutra

PROTÓCOLO: 36213 | REGISTRO: 2482 - Av 2
 LIVRO: A-68 | FOLHA: 279/283 | DATA: 02/03/2024
 Cotação: Emol.: R\$ 224,50 - TFC: R\$ 78,12 - Recup.: R\$ 13,48
 ISS: R\$ 11,23 - Valor Final R\$ 327,33
 Código 6101-0(1), 6601-6(1), 8101-6(6)
 Brenda Bartilary S. Souza - Escrivante

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
 Formiga - MG

SELO DE CONSULTA: HGB90667
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2922.3026.7005.3901
 Quantidade de atos praticados: 8
 At(s) praticado(s) por: Brenda Bartilary S. Souza - Escrivante
 Emol.: R\$ 237,88 - TFC: R\$ 78,12
 Valor Final: R\$ 316,00 - ISS: R\$ 11,23

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS E AMAZONAS DE FORMIGA

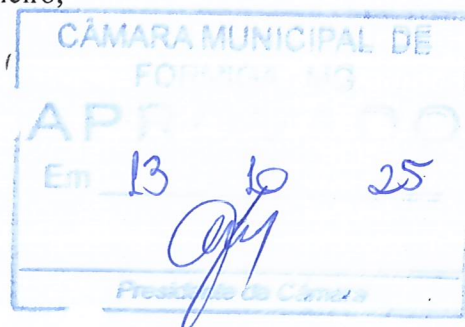
ARTIGO 1º - DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS E AMAZONAS DE FORMIGA, neste estatuto designado, simplesmente, como ASSOCIAÇÃO, fundada na data de 09 DE MARÇO DE 2024, com sede e foro nesta cidade na Rua Marciano Montserrat, S/Nº, Bairro Quinzinho - CEP: 35.570-220, nesta cidade de Formiga/MG, é uma associação de direito privado. Constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário, político com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

ARTIGO 2º - A ASSOCIAÇÃO TEM POR FINALIDADE:

- I – Difundir e aperfeiçoar a prática de cavalgadas e eventos afins, inclusive programar eventos e festividades, como cavalgadas, tropeirismo, provas de marcha, prova de tambor, hipismo, enduro, prova de laço, vaquejadas, encontros de comitivas e de muladeiros, e eventos afins a esta natureza
- II – Contribuir para o desenvolvimento cultural e educacional do país, defendendo os direitos fundamentais dos cidadãos a manifestações das culturas populares
- III – Divulgar, valorizar, difundir e integrar costumes e diversidades de diferentes segmentos étnicos nacionais, em parceria com órgãos públicos ou instituições privadas.
- IV – Valorizar e difundir costumes populares regionais, mantendo-os vivos na cultura nacional;
- V – Defender e buscar a valorização do patrimônio cultural brasileiro;

[Handwritten signatures]





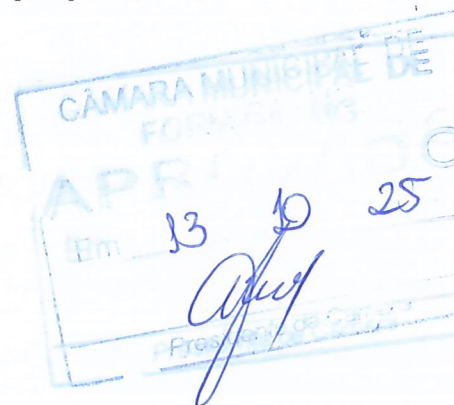
- VI – Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar informações de cunho social, científico, cultural e desportivo através de cavalgadas e tropeirismo organizadas pela associação e também por de meios de comunicação locais, regionais e nacionais;
- X VII – Prestar serviços de utilidade pública, auxiliando outras entidades e entes públicos na divulgação de assuntos relacionados à cultura e a educação;
- VIII – Firmar parcerias com entidades publicas, privadas e outras associação da mesma natureza, bem como afiliar-se às mesmas;
- IX – Promover atividades artísticas, a fim de divulgar cultura em todo território nacional;
- X – Poder se afiliar a qualquer associação estrangeira congênera, que tenha os mesmos fins não econômicos;
- XI – Organizar viagens que promoverão os objetivos da Associação, sempre que possível privilegiando a cavalgada e o tropeirismo;
- XII - Promover atividades que visem o aprimoramento profissional e o desenvolvimento cultural e científico em geral;
- XIII - Implantar, nas instituições e empresas, uma rotina voltada para a cultura e educação e municiá-las de ferramentas e materiais capazes de difundir este processo por toda a instituição ou empresa, podendo inclusive, adquirir equipamentos necessários à consecução deste objetivo;

ARTIGO 3º - DOS COMPROMISSOS DA ASSOCIAÇÃO

A Associação se dedicará as suas atividades através de seus administradores e associados e adotará práticas de gestão administrativa, suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens, lícitas ou ilícitas, de qualquer forma, em decorrência da participação nos processos decisórios.

ARTIGO 4º – SÃO ATRIBUIÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL

[Handwritten signature]





- I- eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;
- II - elaborar e aprovar o Regimento Interno da Associação dos Cavaleiros e Amazonas de Formiga;
- III - deliberar sobre o orçamento anual e sobre o programa de trabalho elaborado pela Diretoria, ouvido previamente quanto àquele, o Conselho Fiscal;
- IV - examinar o relatório da Diretoria e deliberar sobre o balanço e as contas, após parecer do Conselho Fiscal;
- V - deliberar sobre a conveniência de aquisição, alienação ou oneração de bens pertencentes à Associação;
- VI - decidir sobre a reforma do presente Estatuto;
- VII - deliberar sobre proposta de absorção ou incorporação de outras entidades à associação ;
- VIII - autorizar a celebração de convênios e acordos com entidades públicas ou privadas;
- IX - decidir sobre a extinção da Associação e o destino do patrimônio.

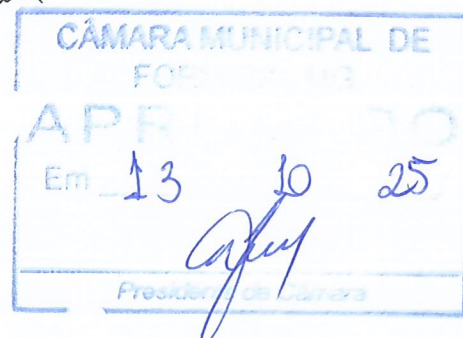
ARTIGO 5º – A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-

A Assembleia Geral Ordinária reúne-se anualmente, na segunda quinzena do mês de julho, para:

- I - tomar conhecimento da dotação orçamentária e planejamento de atividades para a Associação;
- II - deliberar sobre o relatório apresentado pela Diretoria sobre as atividades referentes ao exercício social encerrado.

Parágrafo Primeiro

[Handwritten signatures]





- As reuniões ordinárias instalar-se-ão em primeira convocação, com a presença 2/3 (dois terços) dos membros da Assembleia Geral e em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com qualquer número de presentes;

A Assembleia Geral Extraordinária far-se-á, mediante edital, com pauta dos assuntos a serem tratados, a ser fixado na sede da entidade e correspondência pessoal contra recibo aos integrantes dos órgãos de administração da Associação com 10 (dez) dias corridos de antecedência, por quem tenha representatividade da convocação, garantindo a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

Parágrafo Segundo

As reuniões extraordinárias instalar-se-ão, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos membros da Assembleia Geral e, em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com maioria absoluta dos integrantes do referido órgão.

Paragrafo Terceiro

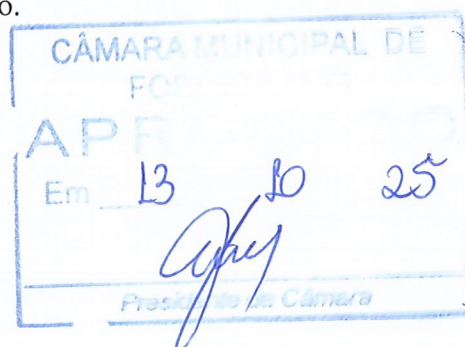
A Assembleia Geral se reunirá extraordinariamente quando convocada:

- I - por seu Presidente;
- II - pela Diretoria;
- III - pelo Conselho Fiscal;

Paragrafo Quarto

A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á sob a direção do presidente da Associação dos Cavaleiros e Amazonas de Formiga, ou, na ausência, por substituto estatutário, que coordenará os trabalhos para eleição da Mesa Diretora, composta de 01 (um) presidente e 01 (um) secretário escolhido por aclamação.

R/1 *Assessoria*





A Assembleia Extraordinária instalar-se-á sob a presidência de quem tiver a representatividade da convocação.

ARTIGO 5º - DOS ASSOCIADOS

Os associados serão divididos nas seguintes categorias:

- Associados Fundadores: os que ajudaram na fundação da Associação;
- Associados Contribuintes: as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem, mensalmente, com a quantia fixada pela Assembleia Geral;

ARTIGO 6º – DA ADMISSÃO DO ASSOCIADO

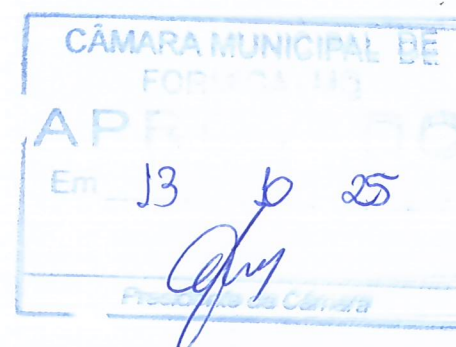
Poderão filiar-se pessoas de todas as idades, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa e para seu ingresso, o interessado deverá comparecer na sede da associação, que a submeterá à Diretoria Executiva e, uma vez aprovada, terá seu nome, imediatamente, lançado no livro de associados, com indicação de seu número de matrícula e categoria à qual pertence.

Paragrafo Único – As pessoas menores de 18 (dezoito) anos, terão que ter o conhecimento, o consentimento, bem como a assinatura do responsável pelo mesmo no ato de sua filiação.

ARTIGO 7º - SÃO DEVERES DOS ASSOCIADOS

- Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- Respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;
- Zelar pelo bom nome da Associação;
- Defender o patrimônio e os interesses da Associação;

AB *Edmundo*





- Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembleia Geral tome providências.

Parágrafo Único - É dever do associado contribuinte honrar pontualmente com as contribuições associativas.

ARTIGO 8º - SÃO DIREITOS DOS ASSOCIADOS

São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva, na forma prevista neste estatuto;
- Usufruir os benefícios oferecidos pela Associação, na forma prevista neste estatuto;
- Recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria Executiva;

ARTIGO 9º - DA DEMISSÃO DO ASSOCIADO

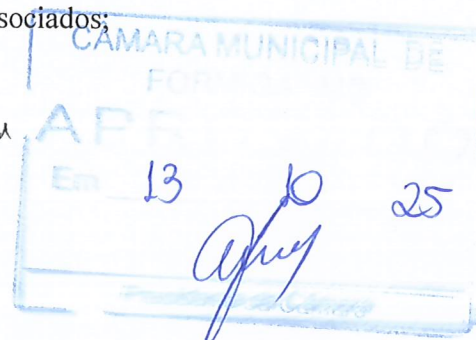
É direito do associado se demitir do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

ARTIGO 10º - DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

- Violação do estatuto social;
- Difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados;
- Atividades contrárias às decisões das assembleias gerais;

Handwritten signature





- Desvio dos bons costumes;
- Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;

Parágrafo Primeiro – Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação;

Parágrafo Segundo – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria Executiva, por maioria simples de votos dos diretores presentes;

Parágrafo Terceiro – Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembléia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria Executiva ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembléia Geral;

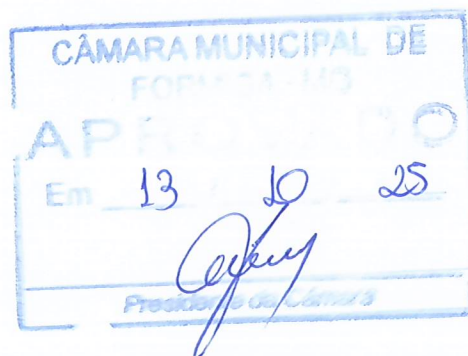
Parágrafo Quarto – Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for;

ARTIGO 11º – DA APLICAÇÃO DAS PENAS

As penas serão aplicadas pela Diretoria Executiva e poderão constituir-se em:

- Advertência por escrito;
- Suspensão de 30 (trinta) dias até 01 (um) ano;
- Eliminação do quadro social.

De *Associação*





ARTIGO 12º - DOS ORGÃOS ADMINISTRATIVOS DA INSTITUIÇÃO

São órgãos da Associação a Diretoria Executiva

ARTIGO 13º - DA DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva da Associação será constituída por 06 (seis) membros, os quais ocuparão os cargos de Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, A Diretoria Executiva reunir-se-á, extraordinariamente, quando convocada pelo presidente ou pela maioria de seus membros.

ARTIGO 14º - COMPETE À DIRETORIA EXECUTIVA

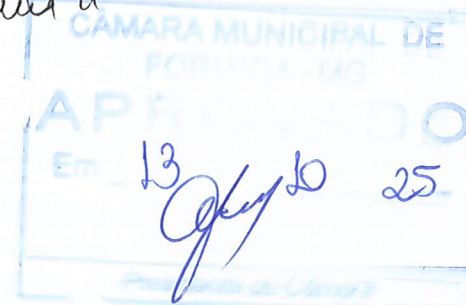
- Dirigir a Associação, de acordo com o presente estatuto, e administrar o patrimônio social.
- Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as decisões da Assembleia Geral;
- Representar e defender os interesses de seus associados;
- Elaborar o orçamento anual;
- Apresentar o relatório de sua gestão e prestar contas referentes ao exercício anterior;
- Admitir e demitir associados.

Parágrafo único - As decisões da diretoria deverão ser tomadas por maioria de votos, devendo estar presentes, na reunião, as maiorias absolutas de seus membros, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

ARTIGO 15º - COMPETE AO PRESIDENTE

- Representar a Associação ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;
- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

St. Eduardo





- Convocar e presidir as Assembléias Ordinárias e Extraordinárias;
- Juntamente com o tesoureiro, abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos bancários e contábeis;
- Organizar relatório contendo o balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembléia Geral Ordinária;
- Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los;
- Criar departamentos patrimoniais, culturais, sociais, de saúde e outros que julgar necessários ao cumprimento das finalidades sociais, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis.

ARTIGO 16º - COMPETE AO VICE-PRESIDENTE

- Substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância;
- Substituir legalmente o Secretário, em suas faltas e impedimentos;
- Substituir legalmente o Tesoureiro, em suas faltas e impedimentos;
- Substituir legalmente o Diretor de Esportes, em suas faltas e impedimentos;

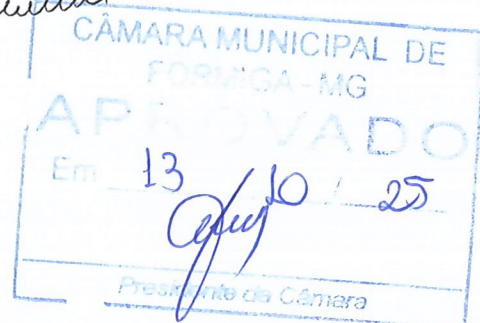
Parágrafo Único – Em caso de vacância, de qualquer um dos cargos acima referidos, caberá ao Vice – Presidente, acumular o cargo vago, até eventual eleição por parte da Assembléia Geral.

ARTIGO 17º - COMPETE AO 1º E 2º SECRETÁRIOS

- Redigir e manter, em dia, transcrição das atas das Assembléias Gerais e das reuniões da Diretoria Executiva;
- Redigir a correspondência da Associação;
- Manter e ter sob sua guarda o arquivo da Associação;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





- Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretaria.

Parágrafo Único – Compete ao 2º Secretário, auxiliar o 1º Secretário e Substituir o 1º Secretário em seus impedimentos eventuais e em casos de vacância do cargo.

ARTIGO 18º - COMPETE AO 1º E 2º TESOUREIRO

- Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria Executiva;
- Assinar, em conjunto com o Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis;
- Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à Associação;
- Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade;
- Apresentar ao Conselho Fiscal, os balancetes semestrais e o balanço anual;
- Elaborar, anualmente, a relação dos bens da Associação, apresentando-a, quando solicitado, à Assembleia Geral.

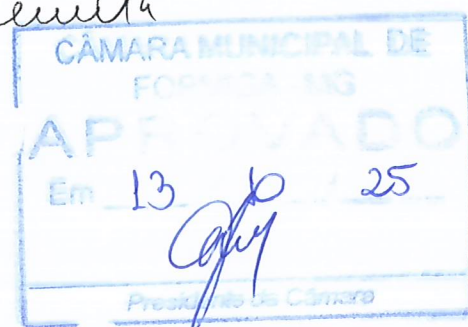
Parágrafo Único – Compete ao 2º Tesoureiro, auxiliar o 1º Tesoureiro no cumprimento de suas atribuições e assumir a Tesouraria nos impedimentos do 1º Tesoureiro e nos casos de vacância do cargo.

ARTIGO 19º - COMPETE A EQUIPE DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

A Equipe de Promoção e Eventos é um órgão da associação, composta por três membros efetivos, e terá o seu mandato coincidente com o mandato da Diretoria Executiva, e terá a seguinte função:

- I – promover a realização de eventos em geral voltados para a Associação;
- II – informar aos demais membros da diretoria sobre o andamento da organização dos eventos.

[Handwritten signatures]





III – enviar informações para que o secretário envie noticiários para a imprensa;

IV – enviar informações para que o secretário executivo mantenha atualizado o site da Associação.

ARTIGO 20º - COMPETE AO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, é um órgão da associação, composta por cinco membros efetivos, e terá o seu mandato coincidente com o mandato da Diretoria Executiva, e terá a seguinte função:

Fiscalizar através dos princípios da transparência, equidade e prestação de contas, contribuir para o melhor desempenho da organização.

Analisar documentos e relatórios contábeis, identificar eventuais problemas financeiros, verificar os investimentos, e formular pareceres para aprovar ou reprovare finanças.

ARTIGO 21º - DO MANDATO

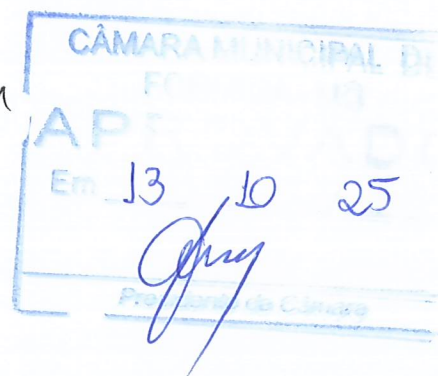
As eleições para a Diretoria Executiva realizar-se-ão a cada 02 (dois) anos, por chapa completa de candidatos apresentada à Assembléia Geral, podendo seus membros ser reeleitos, não havendo limite para reeleição, o mesmo critério será adotado ao Conselho Fiscal, e a Equipe de Promoção de Eventos.

ARTIGO 22º - DA PERDA DO MANDATO

A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva será determinada pela Assembléia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

- Malversação ou dilapidação do patrimônio social;

H. Almeida





- Grave violação deste estatuto;
- Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da Associação;
- Conduta duvidosa.

Parágrafo Primeiro – Definida a justa causa, o diretor será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;

Parágrafo Segundo – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, onde será garantido o amplo direito de defesa.

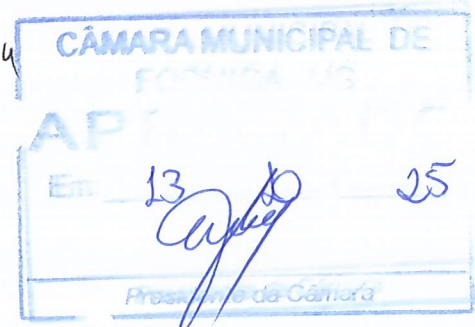
ARTIGO 23º - DA RENÚNCIA

Em caso renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva, o cargo será preenchido pelos suplentes.

Parágrafo Primeiro – O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da Associação, a qual, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data do protocolo, o submeterá à deliberação da Assembléia Geral;

Parágrafo Segundo - Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e respectivos suplentes, o Presidente renunciante, qualquer membro da Diretoria Executiva ou, em último caso, qualquer dos associados, poderá convocar a Assembléia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 05 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data

Handwritten signature





de realização da referida assembléia. Os diretores eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

ARTIGO 24º - DA REMUNERAÇÃO

Os membros da Diretoria Executiva não receberão nenhum tipo de remuneração, de qualquer espécie ou natureza, pelas atividades exercidas na Associação.

ARTIGO 25º – DA RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS

Os associados, mesmo que investidos na condição de membros da diretoria executiva, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da Associação.

ARTIGO 26º - DO PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio da Associação será constituído e mantido por:

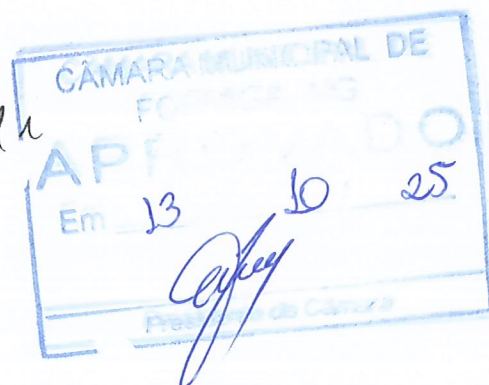
- Contribuições mensais dos associados contribuintes;
- Doações, legados, bens, direitos e valores adquiridos, e suas possíveis rendas e, ainda, pela arrecadação dos valores obtidos através da realização de festas e outros eventos, desde que revertidos totalmente em benefício da associação;
- Decidida a extinção da Associação, seu patrimônio, após satisfeitas as
- obrigações assumidas, será incorporado ao de outra Associação congênera, a critério da Assembleia Geral

ARTIGO 27º - DAS RECEITAS

A Associação terá como fonte de receitas as mensalidades pagas pelos associados bem como também valores arrecadados com a promoção de eventos

ARTIGO 28º - DA REFORMA ESTATUTÁRIA

Ar *Severina*





O presente estatuto social poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados; e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados.

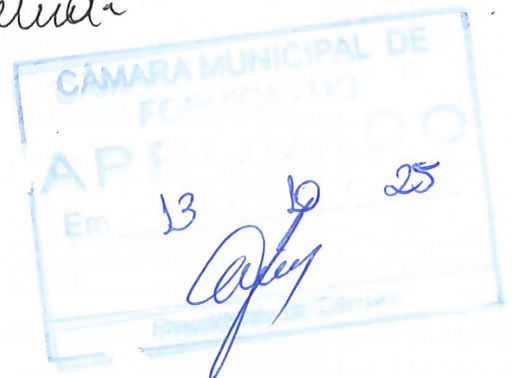
ARTIGO 29º - DA APROVAÇÃO DAS CONTAS

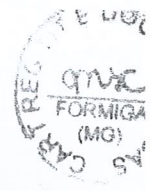
A aprovação das contas, dos balanços patrimoniais e demonstrações realizadas em cada exercício social deverão obedecer aos seguintes procedimentos:

1. o Tesoureiro deverá providenciar a elaboração das contas o balanço patrimonial e financeiro da Associação, com demonstração da receita e despesa e demais demonstrações de desempenho financeiro e contábil que julgar necessária e encaminhar ao Conselho Fiscal, durante o mês de fevereiro de cada ano;
2. o Conselho Fiscal, até 1º de março de cada ano, receberá a documentação, reunir-se-á e emitirá o competente parecer para ser encaminhado a Assembleia Geral, com cópia para Diretor Presidente;
3. na próxima Assembleia Geral que se realizar, os associados serão comunicados dos balanços patrimoniais e demonstrações realizados em cada exercício social, das conclusões do Conselho Fiscal, para fins de sua aprovação, conforme Estatuto da entidade.

ARTIGO 30º - DA DISSOLUÇÃO

H. Pereira





A Associação poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados.

ARTIGO 31º – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da entidade, de conformidade com as disposições legais.

ARTIGO 32º - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Associação não distribui lucros, bonificações ou vantagens a qualquer título, para dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, devendo suas rendas ser aplicadas, exclusivamente, no território nacional.

ARTIGO 33º - DAS OMISSÕES

Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, “ad referendum” da Assembleia Geral.

Formiga/MG, 09 de março de 2024.

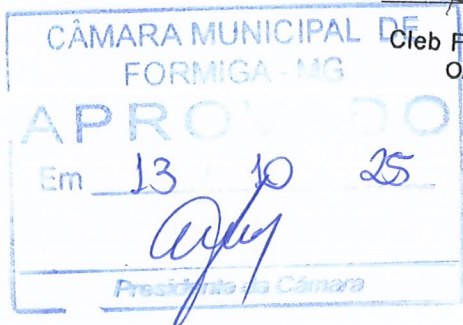
Rafael Francisco da Silva

1º OFÍCIO

Presidente

Cleber Francisco da Silva

Cleber Francisco da Silva Advogado
OAB-MG 43 954



CARTÓRIO

Nº ETIQU
ADD03

VALIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Barão de Plumhi, 99 - Sl. 03 - Centro - Formiga - MG
Telefone: (37) 3322-3642 - E-mail: rtdpjformiga@yahoo.com.br
Oficial: Mônica Saraiva Cunha Dutra

PROTÓCOLO: 36211 | REGISTRO: 2482
LIVRO: A-88 | FOLHA: 263/277 | DATA: 02/09/2024
Cotação: Emol.: R\$ 393,61 - TFJ: R\$ 104,40 - Recomeço: R\$ 18,28
ISS: R\$ 16,19 - Valor Final R\$ 441,46
Códigos 6412-1(1), 6501-9(1), 6101-6(15)
Brenda Bartilery S. Souza - Escrevente

Brenda Bartilery S. Souza

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Formiga - MG

SELO DE CONSULTA: RGB80647
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9824.1971.5537.2863
Quantidade de atos praticados: 17
Ato(s) praticado(s) por: Brenda Bartilery S. Souza - Escrevente
Emol.: R\$ 321,88 - TFJ: R\$ 104,40
Valor Final: R\$ 426,28 - 168: R\$ 15,19
Consulta a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
APROVADO
13
25
Pres. *[Signature]*

2024-09-02 14:50:00
Mônica Saraiva Cunha Dutra



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE ALVARÁ

A Prefeitura Municipal de Formiga, mediante avaliação da empresa informada abaixo. Declara que as seguintes atividades econômicas exercidas pela empresa supramencionada

DISPENSA 777

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal: 9021261
Código do Contribuinte: 71665727 CPF/CNPJ: 57.106.989/0001-30
Razão Social: ASSOCIACAO DOS CAVALEIROS E AMAZONAS DE FORMIGA
Nome Fantasia:
Endereço Fiscal: R MARCIANO MONTSSERRAT, Nº S/N Compl.: Bairro: QUINZINHO - Formiga/MG
CEP: 35570220

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição Imobiliária:
Área Utilizada: 0,00
Data de Início: 02/09/2024
Porte Empresa: Demais

- CNAE - 9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
- CNAE - 9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
- CNAE - 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

A dispensa do Alvará de Localização e Funcionamento não dispensa nem substitui os procedimentos relacionados ao licenciamento e autorizações de construção, nem aqueles afetos à regularização edilícia, bem como a observância e cumprimento:

- das relações jurídicas que se encontrem no seu âmbito de aplicação e na ordenação pública;
- do exercício do controle do uso e da ocupação do solo;
- das normas ambientais, de segurança, sanitárias, mobilidade, urbanismo e de posturas aplicáveis;
- das exigências aplicáveis para obtenção de permissões e autorizações exigidas na fase de construção do estabelecimento que receberá estas atividades;
- do recolhimento das taxas e demais tributos previstos na legislação vigente;
- das demais licenças e/ou autorizações aplicáveis no exercício da atividade nos 03(três) âmbito de governo.

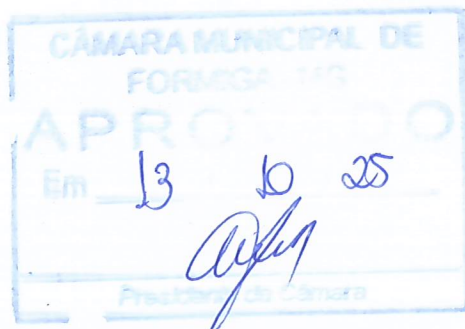
A presente Declaração tem validade por tempo indeterminado, mediante a manutenção da situação declarada.

JOICE AUGUSTA
SANTOS:0900998865

Assinado de forma digital por JOICE
AUGUSTA SANTOS:09009988651
Dados: 2025.09.08 14:40:58 -03'00'

1

Formiga - MG, 08 de Setembro de 2025.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
57.106.989/0001-30
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/09/2024

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS CAVALEIROS E AMAZONAS DE FORMIGA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R MARCIANO MONTSSERRAT

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
35.570-220

BAIRRO/DISTRITO
QUINZINHO

MUNICÍPIO
FORMIGA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONSILVA7@YAHOO.COM.BR

TELEFONE
(37) 9961-6038

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/09/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

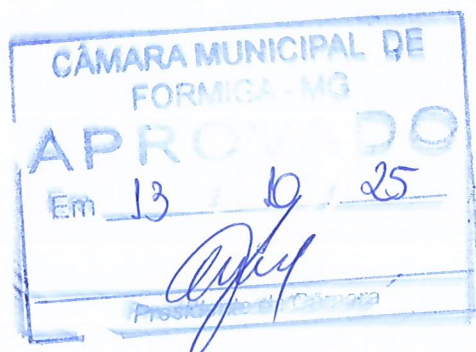
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/09/2025 às 15:45:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PRESIDENTE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - DRIVER LICENSE - PERMISO DE CONDUCCIÓN

NOME E SOBRENOME: RAFAEL FRANCISCO DA SILVA

DATA DE EMISSÃO: 15/10/2024

DATA DE VALIDADE: 14/10/2029

CLASSIFICAÇÃO: D

IDENTIFICADORA: MG3540094 SSP MG

CPF: 515.667.616-20

RG: 9995863144

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: FRANCISCO TERRA DA SILVA

MARIA DAS DORES GUMARAES DA SILVA

ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	9	10	11	12
A			14/10/2029	
A1			14/10/2029	
B			14/10/2029	
B1			14/10/2029	
C			14/10/2029	
C1			14/10/2029	

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO EMISSOR: 58043272854 MG672057280

MINAS GERAIS

2894040463

2894040463

ARA MUNICIPAL DE FORMIGAS MG

RO-00

13 b 25

[Handwritten Signature]



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 CNPJ: 16.782.211/0001-83
 RUA ANTONIO JOSÉ BARBOSA, 137 - BAIRRO SANTA LUZIA
 CEP: 35570-058 - FORMIGA - MINAS GERAIS
 TELEFONE (37) 3329-2750 / 3329-2775
 www.saaeformiga.com.br

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

RAFAEL FRANCISCO DA SILVA
 RUA PEDRO RODRIGUES DE MORAIS, 137
 35574-058, SANTO ANTONIO FORMIGA-MG
 ROTA/SEQUÊNCIA: 12-1110
 RUA PEDRO RODRIGUES DE MORAIS, 137 - SANTO AN
 COPIA LIGADA: 016323-8 ID ELETRÔNICO: 81216323@15

MES/ANO: 04/2025
 NR. GUIA: 16323042025-5
 CATEGORIA/QTDE: 1-RES.

DESCRIÇÃO	VALOR
TARIFA FIXA AGUA	19,94
TARIFA FIXA ESGOTO	9,97
TARIFA DE AGUA	39,86
TARIFA DE ESGOTO	19,93
TAXA LIMPEZA PUBLICA I	19,29

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
25/03/2025	22/04/2025	22/05/2025	R\$ 108,99

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	CONS. FATURADO	MEDIA
1017 m3	1037 m3	20 m3	20 m3	15 m3

NR. DO HIDROMETRO	VAZAO	DIAMETRO	DATA DE INSTALACAO
A12N357527	3 m3	1/2	06/08/2013

OCORRENCIA: 1 LEITURA DE HIDE EFETUADA

PERIODO	CONSUMO	DIAS	MEDIA
03/2025	18	32	0,56
02/2025	12	28	0,43
01/2025	14	35	0,40
12/2024	10	25	0,40
11/2024	14	32	0,44
10/2024	14	31	0,45

PARA CONSULTAR DEBITOS E EMITIR CONTA A
 SITE : www.saaeformiga.com.br Atendimento
 telefonico disponivel a noite !

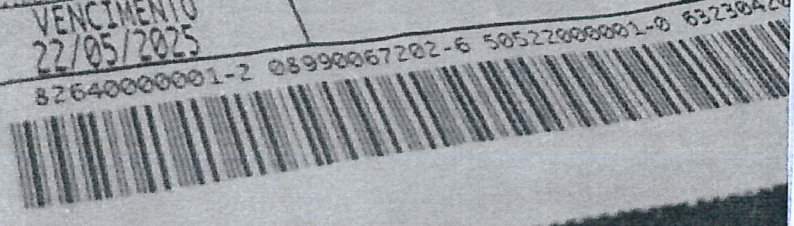
DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO

PARAMETRO	UNIDADE	VMP	TOTAL DE ANALISES REALIZADAS	VALOR MENSAL DEBITO
COLIFORMES T	UFC	Aus. em 95%	63	AUSEN. 95%
		Ausencia	63	AUSEN. 100%
ESCHERICHIA	NMP/100ML	0,2 a 2,0	63	0,74
CLORO LIVRE	mg/L	15	63	3,95
COR	uH	6,0 a 9,5	63	6,79
pH	-	5	63	0,54
TURBIDEZ	NTU			

RAFAEL FRANCISCO DA SILVA
 RUA PEDRO RODRIGUES DE MORAIS, 137
 35574-058, SANTO ANTONIO FORMIGA-MG
 ROTA/SEQUÊNCIA: 12-1110
 RUA PEDRO RODRIGUES DE MORAIS, 137 - SANTO AN
 COPIA LIGADA: 016323-8 ID ELETRÔNICO: 81216323@15

VENCIMENTO
 22/05/2025

MES/ANO: 04/2025
 Pagamento Pix



CÂMARA MUNICIPAL DE
 FORMIGA
 Em 13 de 25
 Oley
 Presidente da Câmara

VICE PRESIDENTE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALID

MG

TERRETORIO NACIONAL
2340591258

NOME
ALTAIR FERNANDES DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
M6675106 SSP MG

CPF
930.278.266-20

DATA NASCIMENTO
06/11/1972

FILIAÇÃO
HONORIO FERNANDES DE LIMA
MARIA FERREIRA LIMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01997304604

VALIDADE
14/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
13/09/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE
APT. 13
10
25
Cepes
Pós-graduação Câmara

DOCUMENTO
NAO E DOCUMENTO FISCAL - NAO E VAL

Identific

Denominacao : ALIANCA AUTO PECAS

Nome.....: 00819 ALTAIR FERNANDES DE LIMA

Endereco....: RUA PROFESSOR FRANZ 554

No Documento: 535649

Inscri

Seq Emp Prod. Un Descricao

- 1 001-00838 LT OLEO MOTOR 15W40 PETRONAS SY TIU
- 2 001-12610 PC FILTRO OLEO

Entrada : [130,00 11/06/2025] Rep.

Cliente.:

E VE

OF GUSTAVO/STRADA

CAMARA MUNICIPAL DE
FORMOSA - MO
APRESENTADO
Em 13 10 25
[Signature]

Secretario

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 WILLIAM MARCIO DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 M7646626 SSP MG

CPF
 033.333.056-07

DATA NASCIMENTO
 11/07/1977

FILIAÇÃO
 ELPINO RODRIGUES DE SOUSA
 ALZIRA MARIA DE SOUSA

PERMISSÃO ACC CATIAS
 AD

Nº REGISTRO
 02252185757

VIGENCIA
 27/09/2022

1ª HABILITACAO
 21/02/2002

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1546091187

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1546091187

ASSINATURA DO PORTADOR
William Márcio de Sousa

LOCAL
 FORMIGA, MG

DATA EMISSÃO
 28/09/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
 Rogério de Melo Franco Assis Araújo
 Diretor DETRAN/MG
 66288736280
 MG520082940

MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE
 FORMIGA - MG
 APROVADO
 Em 23 10 / 25
[Assinatura]
 Presidente da Câmara



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.782.211/0001-63

RUA ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA, 723 - BAIRRO SANTA LUZIA

CEP: 35570-660 - FORMIGA - MINAS GERAIS

TELEFONE: (37) 3329-2750 / 3329-2775

www.saaeformiga.com.br

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

JOSE BERNARDES DE FARIA

RUA ABNER DUARTE, 576
35574-607, NOVO HORIZONTE FORMIGA-MG
ROTA/SEQUENCIA: 19-1390
1XCAT 110

COD. LIGACAO: 006241-4 ID. ELETRONICO: 4196241003

MES/ANO: 07/2025

NR. GUIA
06241072025-4

CATEGORIA/QTDE

2-RES:

DESCRICAO

VALOR

TARIFA DE AGUA
TAXA LIMPEZA PUBLICA I

94,20
20,25

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
APROVADO
EM 13 10 25
[Assinatura]

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
05/06/2025	07/07/2025	13/08/2025	R\$ 114,45
LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	CONS. FATURADO
----- m3	----- m3	----- m3	----- m3
NR. DO HIDROMETRO	VAZAO	DIAMETRO	DATA DE INSTALACAO
	m3		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 1º NOME E SOBRENOME LUIS FELIPE SOUZA		1ª HABILITAÇÃO 01/08/2018	
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 30/08/1998, FORMIGA, MG			
4a DATA EMISSÃO 23/10/2023	4b VALIDADE 18/10/2033	ACC D	
4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF MG18718458 SSP MG			
4d CPF 138.816.296-29	5 Nº REGISTRO 07100326383	9 CAT HAB AB	
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO JOSE GERALDO DE SOUZA SONIA MARCELINA DE SA SOUZA			



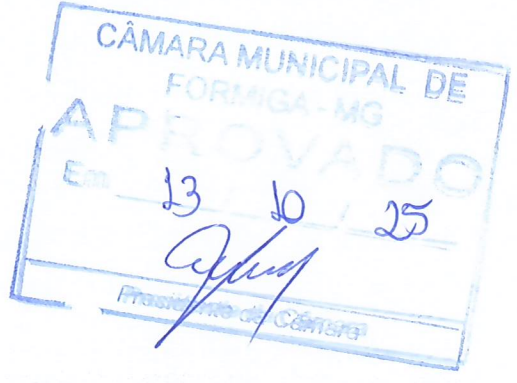
[Signature]

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2683342925

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2º Secretário



2º Sec Retirado

12:09

74

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2683342925



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
LUIZ FELIPE SOUZA

1ª HABILITAÇÃO
01/08/2018

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
30/08/1998, FORMIGA, MG

4a DATA EMISSÃO
23/10/2023

4b VALIDADE
18/10/2033

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
MG18718458 SSP MG

4d CPF
138.816.296-29

5 Nº REGISTRO
07100326383

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE GERALDO DE SOUZA

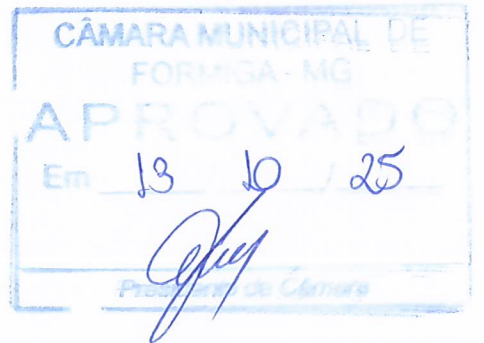
SONIA MARCELINA DE SA SOUZA



7 ASSINATURA DO PORTADOR

Ministério de Transportes do DNIT

FECHAR



2º Tesoureiro



Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
 CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 04.911.180/0001-14 / INSC. ESTADUAL 049.342.274.0007
 AV. SARGENTANA, 1.208 - 1º ANDAR - ALA 1 - BARRIO SANTO AUGUSTINO - CEP: 38190-101 - Belo Horizonte - MG

SONIA MARCELINA DE SA SOUZA
 RUA FIDELIS MARINHO DA COSTA
 485 CS
 JARDIM GUANABARA
 FORMIGA - MG
 CEP: 37061-000

Nº DO CLIENTE: 7009078936

Nº de Medição	Situação	Classe
3011049294	RESIDENCIAL	Bifásico
Tarifa Convencional		
Anterior	Atual	Próxima
17/10	14/11	16/12



Controle: 32041130613340015 Data da impressão: 14/11/2024 12:11:08
 NOTA FISCAL: 209280677 Série: 000 Data de emissão: 14/11/2024
 Chave de acesso: 31241106581180000116660002092806772062907961
 LIMITADA EM CONTINGÊNCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
 Consulte a chave de acesso em: <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg>

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Coeficiente de Multiplicação	Categoria kWh
Energia Elétrica	APD118046986	18391	18478	1	B7

Bens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit.	Valor	PIS COFINS	Ista C. de ICMS	Alíqto ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	87	1.07017902	93.08	2.82	93.09	19.03	16.75	0.84860000
Contrib. Custeio Trans. Pábilis				6.99					
Multa 2% sobre conta de 10/2024				2.79					

Total
 IMPONERA VERMELHA P2 - Já incluído no valor a pagar 102.74 2.62 93.09 16.75
 IMPONERA AMARELA A - Já incluído no valor a pagar 4.30 1.01
 Total a pagar R\$ 107,74

REFERENTE A	VENCIMENTO	TOTAL PAGAR
NOV/2024	04/12/2024	R\$ 107,74

Base de Cálculo (R\$):		Alíquota %	Valor (R\$)
ICMS	93.08	18.00	R\$ 16.75
ICMS	76.33	0.50	R\$ 0.45
PADSP	76.33	2.72	R\$ 2.07
COFINS			

Histórico de Consumo				REAJUSTO DE CONTAS VENCIDAS / DEBITO ANTERIORES	
Mês/Ano	Consumo kWh	Medida kWh/dia	Dias de Faturam.	Até 14/11/24	Debitos que surgem no corte:
NOV/2024	87	3.16	28		
OUT/2024	128	4.12	31		
SET/2024	108	3.30	33		
AGO/2024	74	2.55	29		
JUL/2024	130	4.06	32		
JUN/2024	106	3.41	31		
MAY/2024	111	3.82	29		
ABR/2024	150	4.83	31		
MAR/2024	144	4.96	29		
FEB/2024	117	3.90	30		
JAN/2024	146	4.62	32		
DEZ/2023	150	5.17	29		
NOV/2023	137	4.85	30		

OUT/24 Band Verm. P2 - NOV/24 Band. Amarela. Tarifa vigente conforme Res Anatel nº 3.529, de 21/05/2024. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. O pagamento desta conta não multa debitos anteriores. Para estes e são sujeitas penalidades legais vigentes (multas) em caso de inadimplência. As alterações no vencimento das mesmas. É dever do consumidor responder as dúvidas e reclamações por e-mail e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para lançamento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br. Leia sua regulamentação e condições de faturamento.

1 de conta Cemig 116 - Se o número não estiver disponível na sua cidade, ligue 0800 7210

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG
APROVADO
 Em 13 de 25
 Presidente da Câmara

1º - Tesoureiro



Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Convencional
 EMISSÃO AUTOMÁTICA S/A - CNPJ: 04.741.360/0001-16 FONE: ESTADUAL 342 32334 0000
 AV. BARBACENA, 1.200 - 1ª ANDAR - ALTA - BARRO SANTO - BARRO SANTO - CEP: 38.900-130 - BELO HORIZONTE - MG

JOSE COSTA DE FARIA
 PCA JOSE BARBOSA JUNIOR 311 CB

Nº DO CLIENTE: 7005778596

ROBARIO
 FORMIGA - MG
 CEP: 35570098

Nº de Medição	Situação	Classe	
3000248682	RESIDENCIAL	Trifásico	
Anterior	Atual	Próxima	Tarifa Convencional
09/10	06/11	09/12	

CPF: 027.157.247-72



Controle: 3204110498629007 Data da Impressão: 06/11/2024 07:08:43
 NOTA FISCAL: 205992109 Série: 000 Data de emissão: 06/11/2024

Chave de acesso: 31241106981180000116660002059921092043059080
 EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
 Consulte a chave de acesso em: <http://www.spedfazenda.mg.gov.br/spedmg>

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	ARB001013257	19454	19575	1	121

Item da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit.	Valor	PIS COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	121	1,09177179	132,08	3,67	132,08	18,00	23,77	0,06562000
Contrib. Custeio Ilum. Pública				13,78					

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

NOME E SOBRENOME: JOSE COSTA DE FARIA
 HABILITAÇÃO: 07/07/1984

DATA LOCAL E DE NASCIMENTO: 15/05/1937 FORMIGA/MG

DATA EMISSÃO: 22/06/2024 ANO VALIDADE: 21/06/2026

IDADE IDENTIDADE, ORG. EMISSOR: 27/08/2006 SSP RJ

CPF: 027.157.247-72 Nº de Registro: 08330607131

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: BENEDITO LUIZ DE FARIA

SANCHIA MARIA DA COSTA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2828321000

ACC	9	10	11	12	D	10	11	12
A					D1			
A1					D2			
B					D3			
B1					D4			
C					D5			
C1					D6			

ASSINATURA DO EMISSOR
 40188 188400
 MG068206236

FORMIGA, MG

MINAS GERAIS

2828321000

2828321000

CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG
APROVADO
 Em 13 de 28
 Presidente da Câmara



SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.782.211/0001-63
RUA ANTONIO JOSÉ BARBOSA, 223 - BAIRRO SANTA LUZIA
CEP. 35570-516 - FORMIGA - MINAS GERAIS
TELEFONE (37) 3329-2750 / 3329-2775
www.saaeformiga.com.br

EDMILSON DEHON BELO
RUA TEREZINHA FIGUEIREDO CUNHA, 101
35570-516, JARDIM AMERICA FORMIGA-MG
ROTA/SEQUENCIA: 1-580

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

MES/ANO: 09/2025
NR. GUIA
17493092025-4
CATEGORIA/QTDE

Table with columns: COD. LIGACAO, ID. ELETRONICO, DESCRICAO, VALOR. Rows include: TARIFA FIXA AGUA (19,94), TARIFA FIXA ESGOTO (9,97), TARIFA DE AGUA (39,86), TARIFA DE ESGOTO (19,93), TAXA LIMPEZA PUBLICA I (19,29).

Table with columns: DATA LEITURA ANTERIOR, DATA LEITURA ATUAL, VENCIMENTO, VALOR A PAGAR. Rows include: 25/08/2025, 23/09/2025, 23/10/2025, R\$ 108,99. Also includes consumption and meter details.

Table with columns: DADOS DOS ÚLTIMOS 6 MESES, MENSAGEM. Includes a table of consumption (CONSUMO) in m3 over days (DIAS) for months from 03/2025 to 08/2025. Message: PARA CONSULTAR DEBITOS E EMITIR CONTA AC SITE: www.saaeformiga.com.br Atendimento telefonico disponivel a noite!

Table with columns: PARAMETRO, UNIDADE, VMP, TOTAL DE ANÁLISES REALIZADAS, VALOR MÉDIO DETECTADO. Rows include: COLIFORMES T, ESCHERICHIA, CLORO LIVRE, COR, pH, TURBIDEZ.

IMUNIDADE TRIBUTÁRIA CONFORME ARTIGO 150 INCISO VI ALÍNEA "A" CONFORME CONSTITUICAO FEDERAL DE 1988
FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO

EDMILSON DEHON BELO
RUA TEREZINHA FIGUEIREDO CUNHA, 101
35570-516, JARDIM AMERICA FORMIGA-MG
ROTA/SEQUENCIA: 1-580

MES/ANO: 09/2025
Pagamento Pix



COD. IDENTIFICACAO: 017493-8 ID. ELETRONICO: 80117493016
VENCIMENTO
23/10/2025

82630000001-3 08990067202-6 51023000001-8 74930920251-5



CÂMARA MUNICIPAL DE
Em 13 de 10 de 25
Assinatura da Câmara

N. DE

FORMIG
APROVADO
 Em 13 10 05
[Signature]
 Pres. do Conselho Fiscal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



[Signature]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONSELHO FISCAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-14.789.564

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/12/2012

NOME

LORENCO FARIA COSTA

FILIAÇÃO

PAULO CESAR RODRIGUES DA COSTA
GYZELLE DE MELO FARIA E COSTA

NATURALIDADE

FORMIGA-MG

DATA DE NASCIMENTO

1/4/1989

DOC. ORIGEM NASC. LV-109A FL-194

FORMIGA-MG

CPF 097147606-31

PTI-1246

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

CÂMARA MUNICIPAL
FORMIGA - MG
APROVADO
13
10
Presidente da Câmara

CITVA

Lorenzo Faria Costa
Av. Inho Fidelis 155
Formiga - MG
CEP: 35570-740

Emissão 28/07/2025



Referente a: jul/25

Leitura: 6192 kWh

Vencimento: 11/08/2025

N. INSTALAÇÃO: 3014340498

N. DO CLIENTE: 7203213158

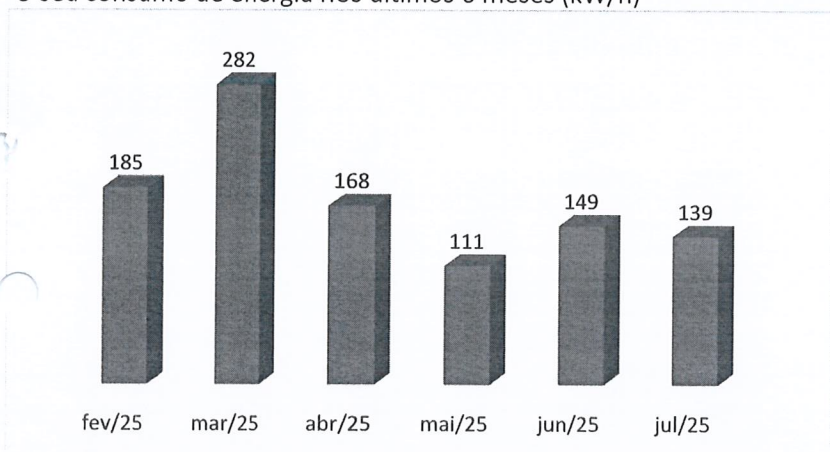
RESIDENCIAL B1

Total a Pagar
R\$ 156,12

Desconto Sell
R\$ 18,32

Você Consumiu (kWh)
139

O seu consumo de energia nos últimos 6 meses (kW/h)



Nos últimos 12 meses você economizou com a SellEnergia:



R\$ 210,90

Lembre-se: a fatura Sell Energia é sua nova conta de luz. Por isso, você deve pagar somente ela.



A conta da Cemig será paga automaticamente por nós.

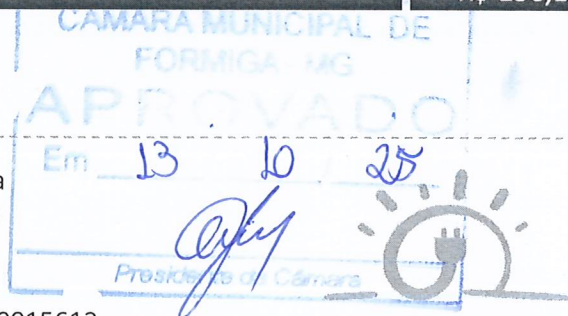
DETALHAMENTO DA SUA FATURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. (kWh)	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	Energia	139		
	Energia consumida Cemig	50	R\$ 1,14343985	R\$ 57,17
	Energia injetada pela SellEnergia	89	R\$ 1,14343985	R\$ 101,77
	Energia injetada usina própria	0	-	-
	DESCONTO CLIENTE		18%	-R\$ 18,32
			Subtotal	R\$ 140,62
02	Encargos e contribuições			
	Cont. Iluminação Publica Municipal			R\$ 15,50
			Subtotal	R\$ 15,50
TOTAL CLIENTE SELLENERGIA				R\$ 156,12

OBS: Todas as faturas seguem quitadas até a data de emissão desta.

Total a pagar: R\$ 156,12
Vencimento: 11/08/2025
Referente a JUL/2025

Lorenzo Faria Costa
Av. Inho Fidelis 155
Formiga - MG



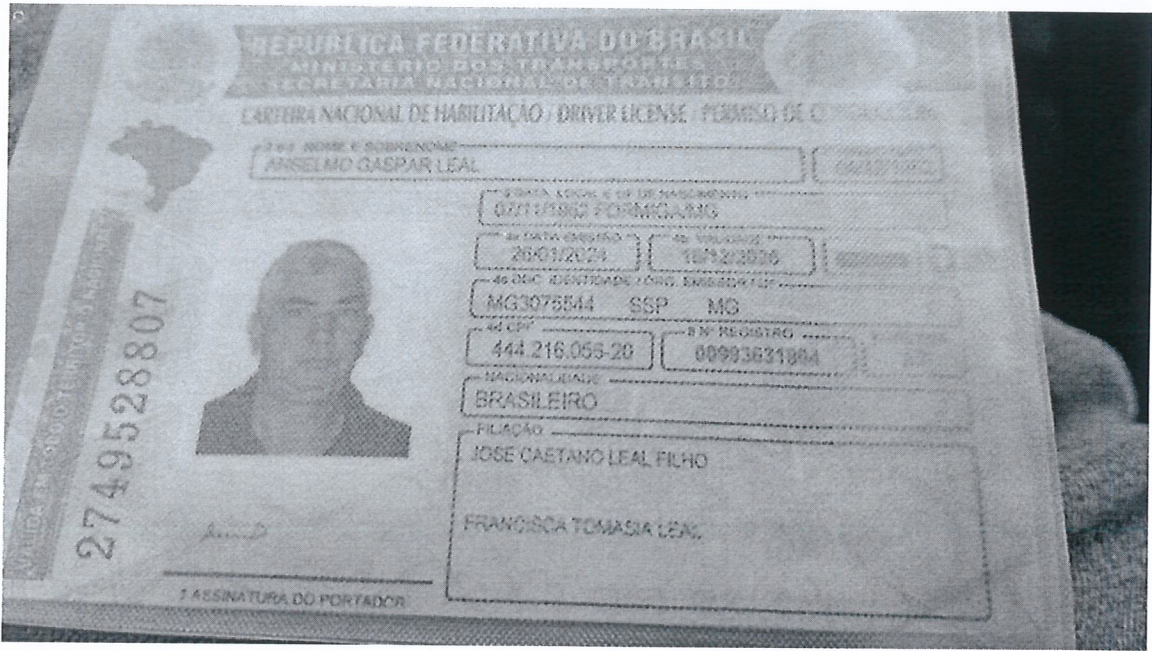
40390000070150828501043370197014111700000015612



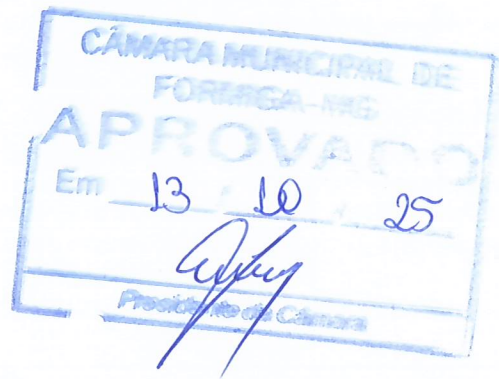
(37) 99988-1225
sellenergia@gmail.com
@sellenergia

Em caso de falta de energia ligue para Cemig pelo 116 e use o CPF/CNPJ: 01.508.285/0001-39

CONSELHO FISCAL



RUA ACROLINA JUSTINA VILELA DE OLIVEIRA Nº 301 – BELA VISTA FORMIGA/MG



CONSELHO FISCAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º 1 NOME E SOBRENOME
 RONALDO FRANCISCO DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO
 21/04/1995

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 27/02/1965 FORMIGAMG

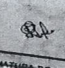
4ª DATA EMISSÃO 19/01/2023 **4ª VALIDADE** 19/01/2028 **ACC** **D**

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
 M4272720 SSP MG

4d CPF 515.641.656-04 **5 Nº REGISTRO** 00528409772 **9 CAT. HAB.** AB

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 JOAO FRANCISCO DA SILVA
 VITORIA DA SILVA

7 ASSINATURA DO POSSUIDOR


ACC	10	11	12	D	10	11	12
A				D1			
A1		19/01/2028		BE			
B				CE			
B1		19/01/2028		C1E			
C				DE			
C1				D1E			

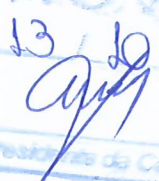
12 OBSERVAÇÕES
 [Empty box for observations]

LOCAL
 BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO EMISSOR
 EURICO DA CUNHA NETO
 DIRETOR DETRAN - MG
 54702786812
 MG632697571

MINAS GERAIS
SENATEAN CONTRAN

2533107978 (vertical stamp on left)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG
APROVADO
 Em 13 / 10 / 25

 Presidente da Câmara

RONALDO FRANCISCO DA SILVA
 RUA PONTE ALTA 530 CS
 SAGRADO CORACAO DE JESUS
 35574-396 FORMIGA, MG
 CPF 515.6** ***-**

Referente a
JUL/2025

Vencimento
27/08/2025

Valor a pagar (R\$)
133,39



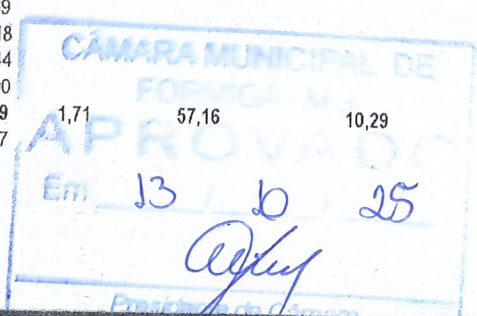
NOTA FISCAL Nº 289059324 - SÉRIE 000
 Data de emissão: 15/07/2025
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/nt3e>
 chave de acesso:
 31250706981180000116660002890593241045932097
 Protocolo de autorização: 1312500311838801
 15.07.2025 às 23:15:32

Nº DA INSTALAÇÃO
3014127920

Classe	Subclasse	Modalidade Tarifária	Data de Leitura			
Residencial Bifásico	Residencial	Convencional B1	Anterior	Atual	Nº de dias	Próxima
			13/06	15/07	32	14/08

Valores Faturados									
Itens da fatura	Unid.:	Quant.	Preço Unit. R\$	Valor R\$	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Custo de Disponibilidade				57,16	1,71	57,16	18,00	10,29	0,00000000
Energia SCEE ISENTA	kWh	187	0,58357000	109,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,58357000
Energia compensada GD II	kWh	187	0,46784006	-87,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,46784006
Ajuste Custo Disponibilidade				-22,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000
Contrib Ilum Publica Municipal				28,42					0,00000000
Multa 2% sobre conta de 06/2025				5,93					
Juros 1%am sobre conta 06/25 pg 04/07/25				0,69					
Juros 1%am sobre conta 05/25 pg 13/06/25				1,69					
Correção IPCA/IGPM s/ conta 06/25 pg 04/07/25				0,18					
Correção IPCA/IGPM s/ conta 05/25 pg 13/06/25				0,44					
Doação LBV - 0800-0555099				40,00					
TOTAL				133,39	1,71	57,16		10,29	
Bandeira Vermelha - Já Incluído no valor a pagar				1,67					

PA
29/08



Reaviso de Contas Vencidas / Débito Anteriores

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo kWh
Energia kWh	ART255 104730	0	136	136
Energia Injetada	ART255 104730	0	252	252
Energia kWh	APH19503 1509	11.642	11.718	76

Informações Gerais
 SALDO ATUAL DE GERAÇÃO: 64,76 kWh. Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.459, de 20/05/2025. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. Poderá ser solicitada nova fatura com a exclusão de valores relativos a serviços de terceiros. Unidade faz parte de sistema de compensação de energia. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. Leitura realizada conforme calendário de faturamento. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. JUN/25 Band. Verm. P1 - JUL/25 Band. Verm. P1.

Histórico do Consumo			
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias
JUL/25	212	6,62	32
JUN/25	272	8,77	31
MAI/25	291	9,09	32
ABR/25	237	8,46	28
MAR/25	228	7,60	30
FEV/25	232	8,28	28
JAN/25	224	7,00	32
DEZ/24	280	9,03	31
NOV/24	216	7,71	28
OUT/24	276	8,36	33
SET/24	264	8,51	31
AGO/24	214	7,37	29
JUL/24	266	8,31	32

Reservado ao Fisco			
	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	57,16	18,00	10,29
PASEP	46,87	0,65	0,30
COFINS	46,87	3,02	1,41

Fale com CEMIG: 116 - CEMIG Torpedo 29810 - Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.



PIX Pague Aqui

Código de Débito Automático	Instalação	Vencimento	Total a Pagar
008085736620	3014127920	27/08/2025	R\$133,39

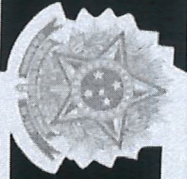
Julho/2025



8369000001-6 33390138006-8 71245257311-6 08085736620-9

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2901996552



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME
RONAN REIS PEREIRA

1ª HABILITAÇÃO
24/03/2000

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
11/12/1981, FORMIGA, MG

4a DATA EMISSÃO
22/11/2024

4b VALIDADE
21/11/2029

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
MG12343548 SSP MG

4d CPF
050.902.486-64

5 Nº REGISTRO
01198242015

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
VALDIR LEAL PEREIRA

ZILDA DE FATIMA VELOSO PEREIRA



Ronan Reis Pereira

7 ASSINATURA DO PORTADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG
APROVADO
Em 13 10 25
Presidente da Câmara

CEMIG

**SUA FATURA DIGITAL
JÁ ESTÁ DISPONÍVEL**



Olá, RONAN REIS PEREIRA

Para sua segurança, informe os **quatro primeiros dígitos do CPF/CNPJ** para acessar os arquivos.

ENDEREÇO

RUA DOMINGOS GONTIJO 251 AP VILA FERREIRA 35570-000 FORMIGA, MG

REFERENTE A	DATA DE VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
AGO/2025	11/09/2025	185,37

Faça seu pagamento com uma das opções a seguir

Pix QR Code

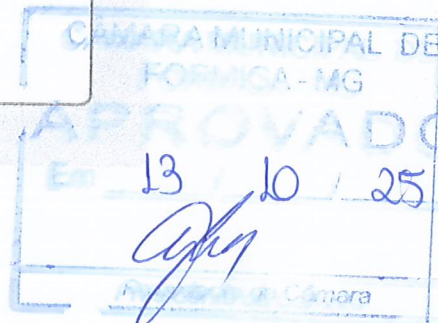
Leia o QR Code usando seu aplicativo de pagamento.



Pix copia e cola

Acesse o aplicativo de seu banco e na opção Pix Copia e Cola insira o código a seguir.

00020126980014br.gov.bcb.pix0136dce71622-c425-4f3c-989d-34853baf9a720236Conta Ref AGO/25 Vencimento 11/09/255204000053039865406185.375802BR5908CEMIG D.6014Belo Horizonte6229052500401386577711081244251696304E8DA



CONSELHO FISCAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 NOME E SOBRENOME
JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO FILHO

11 HABILITAÇÃO
09/1/1984

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
01/12/1963, FORMIGA, MG

4a DATA EMISSÃO **25/08/2023** 4b VALIDADE **25/08/2028** ACC **D**

4c DOC IDENTIFICAD. / OUTRO EMISSOR / UF
M2372921 SSP MG

6a CPF **565.070.626-34** 6b Nº RENOVADO **03100487523** 6c CAT. ABA **AB**

7 ASSINATURA DO PORTADOR

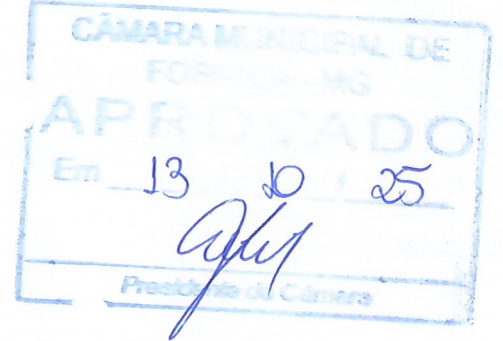


8 NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

9 ENDEREÇO
JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
LUISA MARIA DE SOUZA CARVALHO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2627412298



	Bradesco	237-2	23794.15009 90042.754300 68000.211406 3 00000000000000
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO FO CPF: 565.070.626-34 RUA SILVIANO BRANDAO 80 CS. CENTRO, FORMIGA, MG, CEP 35570-112			
Sacador/Avalista:			
Nosso Número 00427543068-2	Nr. Documento 00427543065-2	Data de Vencimento 10/09/2025	Valor do Documento R\$ 387,25
Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço Banco Bradesco S/A - CNPJ 60.746.848/0001-12 - Núcleo Cidade de Deus, S/N - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - CEP 08029-900 - Osasco - SP			
Agência/Código do Beneficiário 4150-5 / 0002114-8		Autenticação Mecânica	



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 CNPJ: 16.782.211/0001-63
 RUA ANTONIO JOSE BARBOSA, 723 - BARRIO SANTA LUZIA
 CEP. 35570-660 - FORMIGA - MINAS GERAIS
 TELEFONE: (31) 3329-2750 / 3329-2775
 www.saaeformiga.com.br

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

FABIO APARECIDO MENDES
 RUA JOAO ANTONIO DA COSTA, 145
 35570-726, SERRA VERDE FORMIGA-MG
 ROTA/SEQUENCIA: 40-1460

MES/ANO: 08/2025
 NR. GUTA: 27911082025-5
 CATEGORIA/QTOE

COD. IDENTIFICACAO: 027911-7 ID. ELETRONICO: 74027911005 1-RES:

DESCRICAO	VALOR
TARIFA FIXA AGUA	19,94
TARIFA FIXA ESGOTO	9,97
TARIFA DE AGUA	2,24
TARIFA DE ESGOTO	1,12
TAXA LIMPEZA PUBLICA I	7,15

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
24/07/2025	22/08/2025	24/09/2025	R\$ 40,42

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	CONS. FATURADO	MEDIA
1415 m3	1419 m3	4 m3	4 m3	6 m3

NR. DO HIDROMETRO	VARZAO	DIAMETRO	DATA DE INSTALACAO
A13N177973	3 m3	1,2"	02/10/2014

OCCORRENCIA: 1-LEITURA DE HIDR. EFETUADA

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES				MENSAGEM	
MESES	CONSUMO	DIAS	MEDIA	PARA CONSULTAR DEBITOS E EMITIR CONTA A SITE : www.saaeformiga.com.br Atendimento telefonico disponivel a noite !	
07/2025	5	30	0,17		
06/2025	5	33	0,15		
05/2025	7	28	0,25		
04/2025	6	30	0,20		
03/2025	6	28	0,21		
02/2025	6	28	0,21		

DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERBO PERIODO DA ANALISE 01/06/2025 a 30/06/2025

PARAMETRO	UNIDADE	IMP	TOTAL DE ANALISES REALIZADAS	VALOR MEDIO DETECTADO
COLIFORMES T	UFC	Aus. em 95%	64	Ausencia e
ESCHERICHIA	NMP/100ML	Ausencia	64	Ausencia e
BACTERIAS HE	UFC	500	0	0
CLORO LIVRE	mg/L	0,2 a 2,0	64	1,06
COR	UH	15	64	2,19
pH	-	6,0 a 9,5	64	6,88
TURBIDEZ	NTU	5	64	0,67

IMUNIDADE TRIBUTARIA CONFORME ARTIGO 150 INCISO VI ALÍNEA "A" CONFORME CONSTITUICAO FEDERAL DE 1988.

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO EMISSAO: 22/08/2025 09:55

FABIO APARECIDO MENDES
 RUA JOAO ANTONIO DA COSTA, 145
 35570-726, SERRA VERDE FORMIGA-MG
 ROTA/SEQUENCIA: 40-1460

MES/ANO: 08/2025
 Pagamento Pix

COD. IDENTIFICACAO: 027911-7 ID. ELETRONICO: 74027911005

VENCIMENTO
 24/09/2025



8268000000-0 40420067202-4 50924000002-6 79110820251-0



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA-MG
 APRECIADO
 Em 13 de 10 de 25
 Presidente da Câmara

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: **YOHANN VINI PEREIRA**

1ª HABILITAÇÃO: **09/11/2009**

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **05/09/1991 FORMIGA/MG**

4a DATA EMISSÃO: **28/02/2024**

4b VALIDADE: **27/02/2034**

ACC: **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **17412218 SSP MG**

4d CPF: **110.449.366-73**

5 Nº REGISTRO: **04803387218**

9 CAT. HAB: **AB**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **CESAR PEREIRA**

CLAUDIA ELIS PEREIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Yohann V. Pereira*

VALIDADE EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS: **2780999540**

EQUIPE DE PROMOÇÃO

PE EVENTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGAS
APROVADO
 Em 13 de 10 de 25
[Assinatura]
 Presidente da Câmara



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.782.211/0001-63
RUA ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA, 723 - BAIRRO SANTA LUZIA
CEP: 35570-660 - FORMIGA - MINAS GERAIS
TELEFONE: (37) 3329-2750 / 3329-2775
www.saaeformiga.com.br

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

YOHANN VINI PEREIRA RUA JOSE DE FARIA CASTRO, 110 35570-242, VILA CASTRO FORMIGA-MG ROTA/SEQUENCIA: 2-500	MES/ANO: 09/2025
	NR. GUIA 10444092025-4
	CATEGORIA/QTDE

COD. LIGACAO: 010444-8 ID ELETRONICO: 80210444@05 1-RES:

DESCRICAO	VALOR
TARIFA FIXA AGUA	19,94
TARIFA FIXA ESGOTO	9,97
TARIFA DE AGUA	6,74
TARIFA DE ESGOTO	3,37
TAXA LIMPEZA PUBLICA I	8,60

DATA LEITURA ANTERIOR 12/08/2025	DATA LEITURA ATUAL 10/09/2025	VENCIMENTO 15/10/2025	VALOR A PAGAR R\$ 48,62
LEITURA ANTERIOR 174 m3	LEITURA ATUAL 184 m3	CONSUMO 10 m3	CONS. FATURADO 10 m3
NR. DO HIDROMETRO A13N178254		VAZAO 3 m3	DIAMETRO 1/2
OCCORRENCIA: 1-LEITURA DE HIDR. EFETUADA		DATA DE INSTALACAO 21/05/2014	

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES			MENSAGEM
MESES	CONSUMO	DIAS	MEDIA
07/2025	8	29	0,28
08/2025	9	34	0,26

PARA CONSULTAR DEBITOS E EMITIR CONTA A
SITE : www.saaeformiga.com.br Atendimento
efonico disponivel a noite !

REDEMI NOTE 13 PRO

APPROVADO

 Em 13 de 10 de 25

EQUIPE DE PROMOÇÃO DE EVENTOS



MUNICIPAL DE
RUA - nº 3
CIVADO
Em 13 de 10 de 25
Presidente da Câmara

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
CÓDIGO MG-15.327.792

DATA DE
EXPEDIÇÃO 23/07/2019

NOME
GLEISON FERREIRA

PAZÃO
KLEVERSON LUIS FERREIRA
SUELI APARECIDA CUSTODIO

MUNICÍPIO
FORMIGA-MG

DATA DE NASCIMENTO
23/9/1986

DIST. ORÇAM. CAS. LV-66 FL-209

FORMIGA-MG

091.563.106-76

LETICIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
ASSINATURA DO DIRETOR

2 VIA

PII-1246

LEI Nº 7116 DE 29/08/63

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORMIGA-MG
PROVADO

Em 13 de agosto de 2019

Presidente da Câmara



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.782.211/0001-03
RUA ANTONIO JOSE BARBOSA, 723 - BAIRRO SANTA LUZIA
DEP. 35574-688 - FORMIGA - MINAS GERAIS
TELEFONE: (37) 3329-2756 / 3329-2775
www.saaeformiga.com.br

GLEISON FERREIRA FATURA DE ÁGUA / ESGOTO MES/ANO: 09/2025

RUA JOSE THEODOMIRO RODRIGUES, 410
35574-688, SANTA ANA II FORMIGA-MG
ROTA/SEQUENCIA: 46-1030

BR. GUIA
39941092025-4
CATEGORIA/QUDE

COOD. LIGANDO: 029943-8 ID. ELETRONICO: 84629943003 1-RES:

Table with columns: DESCRICAO, VALOR. Rows include: TARIFA FIXA AGUA (19,94), TARIFA FIXA ESGOTO (9,97), TARIFA DE AGUA (35,86), TARIFA DE ESGOTO (17,93), MULTA ATRASO DE PAG - AGUA 06/2025 (1,51), etc.

Summary table: DATA LEITURA ANTERIOR (06/08/2025), DATA LEITURA ATUAL (05/09/2025), VENCIMENTO (14/10/2025), VALOR A PAGAR (R\$ 105,29)

Table with columns: LEITURA ANTERIOR, LEITURA ATUAL, CONSUMO, CONSUMO PREVISAO, META. Values: 1550 m3, 1569 m3, 19 m3, 19 m3, 19 m3

Table with columns: NR. DO HIIDROMETRO, UNID, DIAMETRO, DATA DE INSTALACAO. Values: Y16G304816, 1.5 m3, 1/2, 18/08/2017

OCCORRENCIA: 1-LEITURA DE HIDR. EFETUADA

DADOS DOS ÚLTIMOS 6 MESES (MES, CONSUMO, DIAM, META) and MENSAGENS (HA DEBITOS: SUJEITO A CORTE PROGRAMADO)

Table with columns: MES, CONSUMO, DIAM, META. Rows for months 08/2025 to 03/2025.

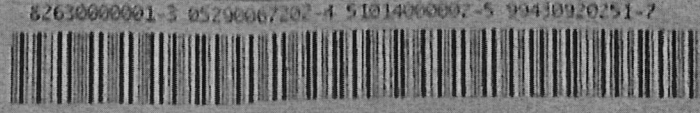
DETALHES SOBRE A LEITURA VIDE VERSO PERÍODO DA ANÁLISE: 01/07/2025 a 31/07/2025

Table with columns: PARAMETRO, UNIDADE, UN, TOTAL DE AMOSTRAS REALIZADAS, VALOR REALIZADO. Rows include: COLIFORMES T, ESCHERICHIA, CLORO LIVRE, COR, pH, TURBIDID.

IMUNIDADE TRIBUTARIA CONFORME ARTIGO 150 INCISO VI ALÍNEA "A" CONFORME CONSTITUICAO FEDERAL DE 1988

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO ORÇÃO EMISSÃO: 05/09/2025 08:58

Bottom section with customer name (GLEISON FERREIRA), address, payment QR code, and vencimento (14/10/2025)



RA MUNICIPAL DE FORMIGA-MG ROVADO Em 13/10/25 Presidência da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Parecer nº 199/2025

Projeto de Lei nº 170/2025

Ementa: Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Cavaleiros e Amazonas de Formiga/MG - ACAF.

Autor: Poder Legislativo – Vereador Thiago Leão Pinheiro – Thiago Pinheiro

Relatório:

O Projeto de Lei nº 170/2025 tem por finalidade reconhecer de Utilidade Pública a Associação dos Cavaleiros e Amazonas de Formiga/MG - ACAF.

Fundamentação:

A Comissão, por todos os seus membros, é favorável ao referido projeto que visa reconhecer Utilidade Pública a Associação dos Cavaleiros e Amazonas de Formiga/MG - ACAF. Sem fins econômicos e apartidária, promove a preservação e valorização de costumes populares, como cavalgadas, tropeirismo e manifestações regionais, além de contribuir para o desenvolvimento cultural, turístico e econômico local.

Conclusão:

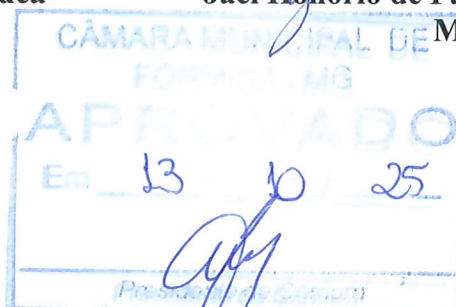
Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 09 de outubro de 2025.


Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa
Presidente Suplente


Evandro Donizetti da Cunha - Piruca
Relator


Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Parecer nº 199/2025

Projeto de Lei nº 170/2025

Ementa: Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Cavaleiros e Amazonas de Formiga/MG e dá outras providências.

Autor: Poder Legislativo – Vereador Thiago Pinheiro

Relatório:

O Projeto de Lei nº 170/2025 tem por objetivo reconhecer de Utilidade Pública a Associação dos Cavaleiros e Amazonas de Formiga/MG - ACAF.

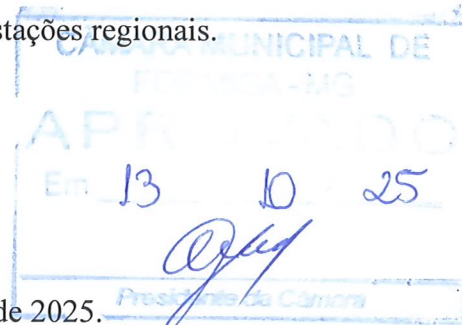
Fundamentação:

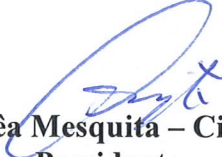
A referida proposição visa reconhecer de Utilidade Pública a Associação dos Cavaleiros e Amazonas de Formiga/MG – ACAF, inscrita no CNPJ 57.106.8989/0001-30, que promove a preservação e valorização de costumes populares, como cavalgadas, tropeirismo e manifestações regionais.

Conclusão:

Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 10 de outubro de 2025.




Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa
Presidente


Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga
Relatora


Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva
Membro



Comissão de Serviços Públicos Municipais

Parecer nº 199/2025

Projeto de Lei Ordinária nº 170/2025

Ementa: Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Cavaleiros e Amazonas de Formiga/MG e dá outras providências.

Autor: Vereador Thiago Leão Pinheiro

Relatório:

O Projeto de Lei nº 170/2025, de autoria do Vereador Thiago Pinheiro, tem por objetivo reconhecer de **Utilidade Pública Municipal** a **Associação dos Cavaleiros e Amazonas de Formiga – ACAF**, inscrita no CNPJ nº 57.106.989/0001-30. Conforme exposto na justificativa, a entidade é sem fins econômicos e apartidária, e exerce relevante papel social, cultural e educativo no Município de Formiga. A Associação promove cavalgadas, eventos culturais e manifestações regionais, contribuindo para a valorização de tradições populares e o fortalecimento da integração social. O reconhecimento de utilidade pública tem como finalidade possibilitar à entidade a celebração de parcerias e convênios com o Poder Público, além de garantir maior respaldo institucional para a execução de suas atividades em benefício da comunidade formiguense.

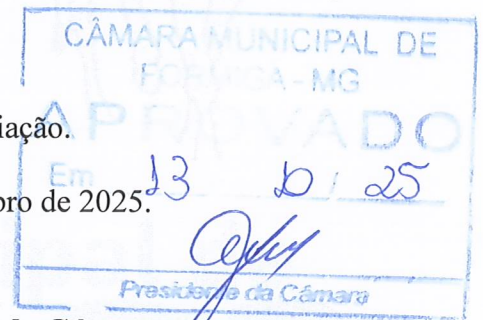
Fundamentação:

Após análise, a Comissão concluiu ser **favorável** ao projeto que reconhece a Associação dos Cavaleiros e Amazonas de Formiga – ACAF como de Utilidade Pública Municipal, considerando o relevante serviço prestado pela entidade à sociedade formiguense. A iniciativa é legítima, uma vez que a Associação demonstra regularidade jurídica e desenvolve atividades contínuas de interesse coletivo, sem fins lucrativos, contribuindo significativamente para o desenvolvimento cultural e turístico de Formiga.

Conclusão:

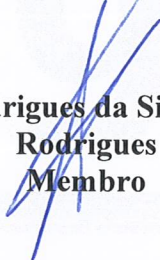
Somos **favoráveis à condução do projeto a plenário** para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 2 de outubro de 2025.




Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás
Presidente

Wolkmar Geraldo Menezes – Wolkmar
Menezes
Relator


Daniel Rodrigues da Silva – Daniel
Rodrigues
Membro